



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia-UESB
Campus de Jequié
Centro Acadêmico de Pedagogia
Comissão Eleitoral do Centro Acadêmico de Pedagogia

Edital de Eleição para C.A/PEDAGOGIA GESTÃO 2026/2027

Está aberto o edital de livre concorrência às eleições para posse do Centro Acadêmico de Pedagogia - Gestão 2026/2027, da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, Campus Jequié. Este edital passa a valer desde a sua data de publicação 19/05/2026, até sua última fase de conclusão (resultados finais) na data 12/06/2026. A critério de conhecimento, este edital foi construído, publicado e todos os processos acompanhados pela Comissão Eleitoral, Coordenador e Vice-Coordenador da chapa atual responsável por sua validação, em nome das discentes: Lucymara Nº20232056, Douglas Coelho Pitta Nº 202220120 e Nathalia de Castro Oliveira Nº 202520025

CAPÍTULO I

Da Inscrição

Art. 1º As inscrições de chapas para coordenação do C.A de PEDAGOGIA - UESB Gestão 2026/2027, Campus de Jequié, passam a valer a partir da presente data, **19/05/2026** à **25/05/2026**.

Art. 2º As inscrições das Chapas deverão ser realizadas única e exclusivamente por qualquer membro da Comissão Eleitoral durante o período de inscrição.

Art. 3º A ficha de inscrição (**ANEXO I**) e a proposta de gestão (**ANEXO II**) deve ser retirada com os membros da Comissão Eleitoral até o final do período de inscrições.

§1º A Proposta de Gestão deve conter o Nome da Chapa, o Lema, Justificativa e 5 (cinco) planos de ações que devem nortear a gestão.

§2º A Proposta de Gestão deve estar devidamente assinada pelo Candidato a Coordenação Geral e Candidato a Vice-Coordenador da chapa.

§3º A ficha de inscrição deve estar devidamente assinada pelos membros candidatos e por 1 (um) membro da Comissão Eleitoral.

Art. 4º As chapas deverão ser compostas por 10 (dez) membros titulares, entendendo que o Centro Acadêmico de Pedagogia à Direção do C.A é composta pelos seguintes cargos:

- I. Coordenação Geral;**
- II. Vice - Coordenador;**
- III. 1º e 2º Secretário;**
- IV. Coordenador (a) de Finanças;**
- V. Coordenador (a) de Culturas e Esporte;**
- VI. Coordenador (a) de Divulgação;**
- VII. Coordenador (a) de Assuntos Acadêmicos;**
- VIII. 2 Suplentes;**

Art. 5º Os membros da chapa devem estar regularmente matriculados no curso de Licenciatura Plena em Pedagogia da UESB, Campus de Jequié. Não poderão ser inscritos membros com formatura prevista antes do fim do período de vigência do mandato (12 meses). Fica vedada a participação como membros de chapa (candidatura) os discentes regularmente matriculados no primeiro semestre (1º período) do curso, considerando a necessidade de experiência acadêmica prévia para a gestão do Centro Acadêmico.

Art. 6º No ato da inscrição devem ser apresentados à Comissão Eleitoral e ou enviados ao endereço eletrônico capedagogiajq@uesb.edu.br os seguintes documentos:

- I. Ficha de Inscrição devidamente preenchida;
- II. Xérox do RG;
- III. Comprovante de matrícula.
- IV. Proposta de Gestão

O email enviado ao endereço eletrônico deve estar identificado com o nome da chapa candidata.

Art. 7º Os resultados das inscrições estarão disponíveis no período de **27/05/2026**, nas redes oficiais do Centro Acadêmico de Pedagogia e nos murais da UESB.

Parágrafo Único: Devem ser obedecidas todas as cláusulas previstas neste edital, com pena de cancelamento da inscrição da chapa em caso de fraude ou irregularidade.

CAPÍTULO II

Da Campanha

Art. 8º O período da campanha vai de **29/05/2026** a **08/06/2026**.

Art. 9º Poderá ser utilizado na campanha qualquer meio de comunicação.

Art. 10º Convocamos a todos os candidatos, caso tenham mais de uma chapa inscrita para participarem do debate. Local, data e horário, a definir pela comissão eleitoral e divulgado entre os pares interessados.

Parágrafo Único: Na hipótese de **chapa única** na disputa pelo C.A de Pedagogia, é vedada qualquer possibilidade de organização de debates, ficando por inteira responsabilidade da chapa inscrita, utilizar-se da data prevista para reforçar seu compromisso e propostas caso eleita.

CAPÍTULO III

Da Votação

Art. 11º A votação acontecerá no pavilhão do Manoel Sarmiento, à disposição e critérios da comissão eleitoral.

Parágrafo Único: No dia postulado para votação será necessário que os eleitores do curso estejam em posse do RG e do seu número de MATRÍCULA.

Art. 12º A votação ocorrerá no dia **10/06/2026**, das **8h às 21h00min**, com intervalo das 12h às 14h.

CAPÍTULO IV

Divulgação do resultado e posse da Coordenação Eleita

Art. 13º O resultado será divulgado nos murais da UESB no dia **12 de Junho de 2026**, a posse da Coordenação eleita ocorrerá no dia **15/06/2026**, na sala e horário a definir, mediante a presença de no mínimo 1 representante da última gestão do C.A e/ou 1 representante da comissão eleitoral. É de total responsabilidade da antiga gestão o repasse do acesso ao Email,

as Redes Sociais e demais materiais pertencentes ao Centro Acadêmico de Pedagogia para a nova gestão eleita.

Art. 14º Considerando que atualmente há 314 alunos matriculados, o resultado será referente baseado se $\frac{2}{3}$ dos alunos matriculados participaram da votação, fora isso, a votação será remarcada.

CAPÍTULO IV

Das disposições Finais

Art. 15º O cronograma dos procedimentos previsto neste edital, encontra-se no **Anexo III** para melhor acompanhamento.

Art. 16º Casos omissos serão resolvidos e avaliados pela Comissão Eleitoral.

Jequié, 19 de Maio de 2026.

Lucimara Novaes de Oliveira / 6º Semestre

Coordenadora do Centro Acadêmico de Pedagogia Gestão Anália Franco 2025/2026

Contato: (73) 98854-3986

Douglas Coelho Pitta / 7º Semestre

Membro da Comissão Eleitoral

Contato: (73) 99227-9994

Nathalia de Castro Oliveira / 2º Semestre

Membro da Comissão Eleitoral

Contato: (73) 99823-4348

ANEXO I DO EDITAL

(Ficha de Inscrição)

À Comissão eleitoral

Nós, da Chapa _____, domiciliados a Rua José Moreira sobrinho – Campus UESB, servimo-nos do presente a solicitar à Comissão eleitoral o pleito da chapa na eleição para coordenação do Centro Acadêmico de Pedagogia, com a finalidade de se pôr êxito nas eleições, exercer de fato as obrigações frente ao regulamento vigente.

São integrantes da chapa proposta à candidatura:

Cargo	Nome completo	Matrícula
Coordenador(a) Geral		
Vice-Coordenador(a)		
Primeiro Secretário(a)		
Segundo Secretário(a)		
Coordenador(a) de Finanças		
Coordenador(a) de Cultura e Esportes		
Coordenador(a) de Divulgação		
Coordenador(a) de Assuntos Acadêmicos		
Primeiro Suplente		
Segundo Suplente		

Assinaturas dos integrantes:

- | | |
|----------|-----------|
| 1. _____ | 6. _____ |
| 2. _____ | 7. _____ |
| 3. _____ | 8. _____ |
| 4. _____ | 9. _____ |
| 5. _____ | 10. _____ |

Membro da Comissão Eleitoral
Jequié - BA, ____ de Maio de 2026

ANEXO II DO EDITAL

(Proposta de Gestão)

Nome da Chapa:

Centro Acadêmico de Pedagogia Gestão _____ 2026/2027

Lema da Chapa:

Justificativa:

Plano de Ação:

1. _____

2. _____

3. _____

4. _____

5. _____

Candidato a Coordenador Geral

Candidato a Vice-Coordenador

Jequié - BA, ____ de Maio de 2026

ANEXO III DO EDITAL
(Cronograma)

AÇÃO/ETAPA/ATIVIDADE	PERÍODO
Abertura do Edital	19/05
Inscrição das Chapas	19/05 à 25/05
Resultado da Inscrição	27/05
Período de Campanha	29/05 à 08/06
Debate na hipótese de ultrapassar o número mínimo (1) de chapas inscritas	Data a definir pela comissão*
Votação	10/06
Resultado das Eleições nos murais da UESB e nas redes do C.A	12/06
Posse da Chapa Eleita	15/06